Recursos nºs. 79.988 e 79.989. - Processo nº. E04/041/000262/2021 e E-04/041/000261/2021 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL. - Interessada: ALINE SERRICELLA BRANCO. - Relator: Conselheiro Marcelo Habib Carvalho - DECISÃO: Por unanimidade de votos, foi negado provimento aos recursos de ofícios, nos termos do voto do Conselheiro Relator. - Acórdãos nº. 19.354 e 19.355 -. EMENTA: ICMS - RECURSO DE OFÍCIO. Confirmada a decisão do julgador de Primeira Instância, pelos seus próprios motivos e fundamentos. RECURSO DE OFÍCIO DESPROVIDO.

Decisão proferida na Sessão Ordinária
por videoconferência
do dia 26/01/2023

Nota: As decisões publicadas não produzem efeitos jurídicos de ciência do ato. Os acórdãos serão disponibilizados no portal do Conselho de Contribuintes no prazo de dois dias úteis a contar desta publicação.
Processo nº SEI-20071-001/000009/2020.

Recurso nº. 79.962 - Processo Nº E-04/037/000793/2016 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL. - Interessada: COMPANHIA AÇUCAREIRA PARAISO - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. - Relator: Conselheiro Marcelo Habib Carvalho. - DECISÃO: Por unanimidade de votos, foi negado provimento aos recursos de ofícios, nos termos do voto do Conselheiro Relator. - Acórdão nº. 19.367 -. EMENTA: ICMS - RECURSO DE OFÍCIO. Confirmada a decisão do julgador de Primeira Instância, pelos seus próprios motivos e fundamentos. RECURSO DE OFÍCIO DESPROVIDO.

Id: 2456575

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES
QUARTA CÂMARA

Decisões proferidas na Sessão Ordinária realizada por videoconferência do dia 10/11/2022

Nota: As decisões publicadas não produzem efeitos jurídicos de ciência do ato. Os acórdãos serão disponibilizados no portal do Conselho de Contribuintes no prazo de dois dias úteis a contar desta publicação. Processo nº SEI-20071-001/000009/2020.

Recurso nº 77.037 - Processo nº E04/0211/010104/2020 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL. - Interessada: SERVICE BEER DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.- Relator: Conselheiro Marcelo Habib Carvalho. - DECISÃO: À unanimidade de votos, foi negado provimento ao Recurso de Ofício, nos termos do voto do Conselheiro Relator - Acórdão nº 19.267 - EMENTA: ICMS - RECURSO DE OFÍCIO. Confirmada a decisão do julgador de Primeira Instância, pelos seus próprios motivos e fundamentos. RECURSO DE OFÍCIO DESPROVIDO.

Recurso nº 79.616 - Processos nº E04/211/010171/2021. - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL. - Interessada: CREAÇÕES OPÇÃO LTDA. - Relator: Conselheiro Marcelo Habib Carvalho. - DECISÃO: À unanimidade de votos, foi negado provimento ao Recurso de Ofício, nos termos do voto do Conselheiro Relator - Acórdão nº 19.275 - EMENTA: ICMS - RECURSO DE OFÍCIO. Confirmada a decisão do julgador de Primeira Instância, pelos seus próprios motivos e fundamentos. RECURSO DE OFÍCIO DESPROVIDO.

Decisão proferida na Sessão Ordinária realizada por videoconferência do dia 17/11/2022

Nota: As decisões publicadas não produzem efeitos jurídicos de ciência do ato. Os acórdãos serão disponibilizados no portal do Conselho de Contribuintes no prazo de dois dias úteis a contar desta publicação.

Processo nº SEI-20071-001/000009/2020.

Recurso nº 79.633 - Processo nº E04/211/004010/2020. - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL. - Interessada: latec enGenharia ltda. - Relator: Conselheiro Marcelo Habib Carvalho. - DECISÃO: À unanimidade de votos, foi negado provimento ao Recurso de Ofício, nos termos do voto do Conselheiro Relator - Acórdão nº 19.286 - EMENTA: ICMS - RECURSO DE OFÍCIO. Confirmada a decisão do julgador de Primeira Instância, pelos seus próprios motivos e fundamentos. RECURSO DE OFÍCIO DESPROVIDO.

Id: 2456425

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO DIRETOR - PRESIDENTE
DE 06/02/2023

PROCESSO Nº SEI-040135/000596/2022 - **DEFIRO** a isenção do desconto de Imposto de Renda, em nome do servidor aposentado NILTON ALVES DE ARAUJO, ID Funcional 0000270265, de acordo com instrução processual, com base Lei Federal nº 7.713, de 22/12/1988 e Lei nº 11.052 de 29/12/2004, devendo o benefício ser concedido, a partir de 28 de dezembro de 2022, data da Junta Médica, em caráter permanente.

Id: 2456358

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIALDO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE SEGURIDADE
GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS

DESPACHOS DO GERENTE
DE 04/01/2023

PROCESSO N° SEI EXT-ALERJ/6492/2020 - HOMOLOGO a Certidão número 72/2022, referente a JUSSÊ LINO DO NASCIMENTO, tornando sem efeito o despacho de 25/06/2021 que homologou a Certidão número 016/2020 publicada no D.O. de 20/07/2021. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

DE 05/01/2023

PROCESSO N° SEI EXT-ALERJ/12076/2022 - HOMOLOGO a Certidão número 68/2022, referente a MARIA JOSE NERY FIGORELLE DOS SANTOS. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

DE 11/01/2023

PROCESSO N° SEI EXT-ALERJ 18477/2022 - HOMOLOGO a Certidão número 78/2022, referente a JOSE LUIZ CARVALHO DA SILVA. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

DE 13/01/2023

PROCESSO N° SEI-210005/001778/2022 - HOMOLOGO a Certidão número 6/2023, referente a JOSÉ ROBERTO ROGERIO DE LIMA. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO N° SEI-330027/004734/2022 - HOMOLOGO a Certidão número 2/2023, referente a JOSE MAURICIO DE OLIVEIRA LEITE. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO N° SEI-350090/001623/2022 - HOMOLOGO a Certidão número 4012/2023, referente a ROBERTO PEREIRA CASTELO BRANCO. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO N° SEI-030030/004951/2021 - HOMOLOGO a Certidão número 8/2023, referente a ROSANE MARINHO CANTO. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO N° SEI-210005/001216/2020 - HOMOLOGO a Certidão número 4/2023, referente a FÁBIO ALMEIDA PEDROTO. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO N° SEI-350881/000201/2022 - HOMOLOGO a Certidão número 4048/2023, referente a REGINALDO CARDOSO. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO N° SEI-040204/000307/2021 - HOMOLOGO a Certidão número 3/2023, referente a DANIEL BRANDÃO DE ABREU. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

DE 16/01/2023

PROCESSO N° SEI-040161/016551/2022 - HOMOLOGO a Certidão número 10/2022, referente a ADRIANO DUARTE RAFFAELLI. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO N° SEI-040161/016566/2022 - HOMOLOGO a Certidão número 49/2022, referente a CRISTINA MARIA NERI DOMINGUES. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO N° SEI-040161/010369/2022 - HOMOLOGO a Certidão número 46/2020, referente a MARCOS PEIXOTO ALVES. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO N° SEI EXT-ALERJ/14272/2019 - HOMOLOGO a Certidão número 50/2022, referente a MARCUS VINICIUS DA SILVA, tornando sem efeito o despacho de 02/03/2020 que homologou a Certidão número 103/2019 publicada no D.O. de 31/03/2020. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

DE 18/01/2023

PROCESSO N° SEI-030030/002784/2020 - HOMOLOGO a Certidão número 421/2022, referente a DANIELLE DA SILVA RAPOSO. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO SEI N° E-03/039/1314/2019 - HOMOLOGO a Certidão número 13/2023, referente a ROBSON RAFAEL DE OLIVEIRA NASCIMENTO. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO N° SEI-080001/009968/2022 - HOMOLOGO a Certidão número 251/2022, referente a LEILA ALVES PEREIRA. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO N° SEI-150159/005820/2022 - HOMOLOGO a Certidão número 3/2023, referente a MARCELO CARDOSO DE CASTRO. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO SEI N° E-12/2031/1999 - HOMOLOGO a Certidão número 1/2023, referente a JOAO PEDRO REDIG DE CAMPOS BARROCAS, tornando sem efeito o despacho de 25/08/2004 que homologou a Certidão número 042/2004 publicada no D.O. de 31/08/2004. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO SEI N° E-03/037/709/2020 - HOMOLOGO a Certidão número 17/2023, referente a LEILA ENIS LIMA MAFRA. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO SEI N° E-03/007/939/2019 - HOMOLOGO a Certidão número 18/2023, referente a ROSEMARY GERMANO BARBOSA. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO N° SEI-360021/004121/2022 - HOMOLOGO a Certidão número 6/2023, referente a EDUARDO ALVES DE SOUZA. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO N° SEI-350090/001521/2021 - HOMOLOGO a Certidão número 2461/2023, referente a JOAO EDUARDO LADISLAU DOS SANTOS. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO N° SEI-040204/000152/2022 - HOMOLOGO a Certidão número 2/2023, referente a RENATO HAROUCHE. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO SEI N° E-08/008/2604/2016 - HOMOLOGO a Certidão número 271/2022, referente a LUIZ FENANDO SOARES MENDES, tornando sem efeito o despacho de 06/07/2017 que homologou a Certidão número 058/2017 publicada no D.O. de 11/07/2017. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO N° SEI-360021/002292/2022 - HOMOLOGO a Certidão número 3/2023, referente a RAFAEL DE AZEVEDO SANT ANA. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO N° SEI-030033/000377/2022 - HOMOLOGO a Certidão número 20/2023, referente a KATIA MARIA BORGES. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

DE 19/01/2023

PROCESSO N° SEI-350881/000162/2022 - HOMOLOGO a Certidão número 2094/2023, referente a ROBERTO JORGE SANTOS JACOB. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO SEI N° E-09/090/53/2019 - HOMOLOGO a Certidão número 29/2023, referente a RUBENS MORAES DE CARVALHO. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO N° SEI-350090/000025/2021 - HOMOLOGO a Certidão número 2063/2023, referente a DANIEL RAIMUNDO DE OLIVEIRA. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO N° SEI-270136/000141/2022 - HOMOLOGO a Certidão número 63/2022, referente a WAGNER VIEIRA DIAS. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO SEI N° E-03/037/369/2020 - HOMOLOGO a Certidão número 15/2023, referente a LOUSE CARLA DA SILVA MARQUES ALMEIDA. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO SEI N° E-03/031/218/2020 - HOMOLOGO a Certidão número 19/2023, referente a MARCO ANTÔNIO FERREIRA CARDOSO. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO N° SEI-350881/000032/2023 - HOMOLOGO a Certidão número 5068/2023, referente a LUCIO MANOEL. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO N° SEI-350881/000177/2022 - HOMOLOGO a Certidão número 2047/2023, referente a PAULO FERNANDO BARROS COSTA. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO N° SEI-030038/000261/2021 - HOMOLOGO a Certidão número 12/2023, referente a AIGA NOBREGA COUTINHO. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO N° SEI-080001/014864/2022 - HOMOLOGO a Certidão número 4/2023, referente a ANA CRISTINA FERNANDES. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO N° SEI-350090/001829/2020 - HOMOLOGO a Certidão número 4050/2023, referente a GERALDO DA SILVA. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

Id: 2456367

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 03/02/2023
PÁGINA 36 - 3ª COLUNA

PORTARIA JUCERJA Nº 2058 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

Onde se lê:

PRORROGA PRAZO DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR TODOS OS FATOS E INFORMAÇÕES NARRADAS NO PROCESSO Nº SEI 220011/000063/2023.

Leia-se:
PORTARIA JUCERJA Nº 2058 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

PRORROGA PRAZO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA CONSTITUÍDA PELA PORTARIA JUCERJA Nº 2053, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

Processo nº SEI-220011/000061/2023.

Id: 2456553

AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA JULGADORA

DESPACHOS DE AUTORIDADE DE 1ª INSTÂNCIA
DE 01/02/2023

PROCESSO N° SEI-240002/000187/2022 - FACILY SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA - HUGO VITOR VECCHIATO.

PROCESSO N° SEI-240002/000178/2021 - POSTO DE GASOLINA JAGUAR DO ANIL LTDA.

PROCESSO N° SEI-240002/001166/2022 - GJD PRODUTORA LTDA.

PROCESSO N° SEI-240002/002525/2022 - TIM S/A.

NOTIFICO as empresas supracitadas para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da presente publicação, para apresentar RECURSO contra a decisão de primeira instância que impôs a sanção de multa no processo administrativo à epígrafe, na forma do artigo 30 da Lei Estadual nº.: 6.007/2011; ou, em não desejando recorrer, deverá o fornecedor efetuar o pagamento do valor da multa em 30 (trinta) dias também contados a partir da presente publicação, sob pena de elaboração da nota de débito e consequente inscrição do débito em Dívida Ativa do Estado do RJ, consoante o disposto no artigo 45 da Lei Estadual nº.: 6.007/2011. Tendo em vista a tramitação eletrônica dos processos, o acesso aos autos ou eventuais peticionamentos deverão ser realizados através da plataforma http://www.fazenda.rj.gov.br/sei/

DIRETORIA JURÍDICA

DESPACHOS DO DIRETOR JURÍDICO
DE 17/01/2023

PROCESSO N° SEI-220013/001292/2021 - MINI MERCADO MOTTA ZUIN LTDA - EDUARDO FARIA DA SILVA JUNIOR, OAB/RJ Nº 186.353 - SILAS TADEU DE CASTRO MARTINS, OAB/MG Nº 193.660.

PROCESSO N° E-15/003/101310/2018 - ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - DR. JOÃO AUGUSTO SOUSA MUNIZ - OAB/SP 203012-A.

HOMOLOGO a manifestação da Assessoria Jurídica, que passa a integrar a presente decisão. **MANTENHO** a sanção pecuniária aplicada, RETIFICANDO seu valor. Dessa forma, fica(m) intimada(s) a(s) empresa(s) supracitada(s) para o pagamento da multa fixada nos autos do(s) processo(s) epigrafado(s), no prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente publicação, sob pena de elaboração da nota de débito e consequente inscrição do débito em Dívida Ativa do Estado do RJ, consoante o disposto no artigo 45 da Lei Estadual nº.: 6.007 / 2011. Por fim, caso ocorra o pagamento no prazo máximo de 15 (quinze) dias depois de publicada esta decisão, o fornecedor terá 5% (cinco por cento) de desconto no valor da multa, na forma do art. 39, III da Lei Estadual nº 6.007/11. Tendo em vista a tramitação eletrônica do processo, o acesso aos autos ou eventuais peticionamentos deverão ser realizados através da plataforma http://www.fazenda.rj.gov.br/sei/

PROCESSO N° E-15/003/844/2016 - ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A - DR. EDUARDO CHALFIN - OAB/RJ 53588

NOTIFIQUE-SE o fornecedor do não conhecimento do recurso. Tendo em vista a tramitação eletrônica dos processos, o acesso aos autos ou eventuais peticionamentos deverão ser realizados através da plataforma http://www.fazenda.rj.gov.br/sei/

PROCESSO N° SEI-240002/000154/2022 - CVC BRASIL OPERADORA E AGÊNCIA DE VIAGENS S.A - JOÃO CARLOS ZANON, OAB/SP 163.266 e THIAGO SILVEIRA ANTUNES, OAB/SP 271.298.

ANULO a decisão da Autoridade de 1ª Instância constante em 36314500. Tendo em vista a tramitação eletrônica dos processos, o acesso aos autos ou eventuais peticionamentos deverão ser realizados através da plataforma http://www.fazenda.rj.gov.br/sei/

PROCESSO N° SEI-220013/001448/2020 - CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - DRA. SILVIA ZEIGLER, INSCRITA NA OAB/SP SOB O Nº 129.611.

DECLARO a nulidade dos atos processuais da Publicação doc. nº 38481879, e atos subsequentes do referido processo, bem como **NOTIFICO** a empresa supracitada para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da presente publicação, para apresentar RECURSO contra a decisão de primeira instância que impôs a sanção de multa no processo administrativo à epígrafe, na forma do artigo 30 da Lei Estadual nº.: 6.007/2011; ou em não desejando recorrer, deverá o fornecedor efetuar o pagamento do valor da multa em 30 (trinta) dias, também contados a partir da presente publicação, sob pena de elaboração da nota de débito e consequente inscrição do débito em Dívida Ativa do Estado do RJ, consoante o disposto no artigo 45 da Lei Estadual nº.: 6.007/2011. Tendo em vista a tramitação eletrônica dos processos, o acesso aos autos ou eventuais peticionamentos deverão ser realizados através da plataforma http://www.fazenda.rj.gov.br/sei/

Id: 2456397

Imprensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quarta-feira, 08 de Fevereiro de 2023 às 04:38:23 -0200.